

**LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_ 2022, APROVADA EM 04/08/2022**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º34/2022**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

<u>Dotação orçamentária</u>	<u>Fonte</u>	<u>Nomenclatura</u>	<u>RS (1.00)</u>
4.4.90.51.00.2.04.02.26.782.0014.1.0011	00.01.08	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	<b>220.000,00</b>
3.3.90.39.00.2.03.01.20.606.0006.2.0015	00.01.08	APOIO AO PRODUTOR RURAL	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.2.06.04.10.301.0010.1.0021	00.02.92	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>300.000,00</b>

Art. 2.º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E SUPERAVIT FINANCEIRO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1.º, inciso I a IV do artigo 43 Lei Federal 4.320/64.

<u>Dotação orçamentária</u>	<u>Fonte</u>	<u>Nomenclatura</u>	<u>RS (1.00)</u>
4.4.90.51.00.2.04.03.17.512.0011.1.0014	00.01.08	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS SISTEMAS E REDES DE ESGOTO	<b>152.000,00</b>
4.4.90.52.00.2.04.02.26.782.0014.1.0012	00.01.08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	<b>60.000,00</b>
4.4.90.52.00.2.06.04.10.301.0010.1.0021	00.01.08	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	<b>30.000,00</b>
4.4.90.51.00.2.05.02.12.361.0009.1.0018	00.01.08	COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	<b>28.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>270.000,00</b>

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 04 de agosto de 2022.

Lucas Nascimento de Almeida  
Prefeito Municipal

Rodrigo Lopes Nardeli  
Presidente da Câmara